



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAMPO MOURÃO  
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI  
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -  
E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

**Autos**.....: 0007184-21.2014.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

**Exequente**.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

**Executado**.....: RENATA BATISTA DE PAULA.

**1ª PRAÇA**.....: **10 de setembro 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

**2ª PRAÇA**.....: **24 de setembro 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

**Local**.....: a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

**Bem**.....: **“IMÓVEL: -Lote de terras nº 5-R, destacado do lote nº 05, com área de 266,50m², da quadra nº 08, situado no Jardim Country Clube, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: - A Nordeste: Por uma linha reta e seca, confrontando com o lote nº 1-C, numa extensão de 37,90 metros; A Sudeste: Por uma linha reta e seca, confrontando com o lote nº 06, numa extensão de 1,50 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta e seca, confrontando com o lote nº 5-A, numa extensão de 35,00 metros; A Noroeste: Pela testada do alinhamento da Rua Jurema Pompeo Miguel, numa extensão de 15,00 metros”. Havido pela matrícula sob nº 31.306 do CRI 2º Ofício desta Comarca.**

**Benfeitorias**.....: Contém duas edificações em alvenaria com áreas de 68,00m² e 22,00m² (salão) cobertos de Eternit cujas edificações encontram-se em péssimo estado necessitando de reformas.

**Observação**.....: O imóvel encontra-se na Rua Jurema Pompeo Miguel, nº 552 com asfalto.

**Depósito**.....: Em mãos e poder do Depositário Público Sr. Gerson Guimarães do Vale.

**Recurso**.....: Não há interposição de recurso.

**Valor atualizado da Avaliação: R\$ 186.856,46 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, datado em **12/08/2021**.

**Valor da Dívida: R\$ 2.446,66 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, datado de 18/10/2017.

**ÔNUS**.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **PAULO SERGIO RAMOS, e sua cônjuge CLEONICE DE LIMA RAMOS, bem como o Credor Hipotecário BANCO DO BRASIL S.A.**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 24 de agosto de 2021.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**

**Juiza de Direito**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

